



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 113/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015

*“Designa responsável pelo suprimento de fundo da Sede do Coren/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Assessora Executiva Marlete Barbosa Borges** como responsável pelo suprimento de fundo, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pagamento de despesas na Sede.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revoga-se a Portaria Coren/SC nº 045/2010.

Florianópolis, 24 de março de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani  
Coren/SC 29.525  
Presidente

Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortiga  
Coren/SC 33.635  
Secretária